

PORTARIA COREN-PE Nº 0624/2024

Designa enfermeiras fiscais para ministrarem palestra no Coren-PB, em João Pessoa-PB

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício nº 0098/2024-Coren-PB;

Considerando o Despacho n 1086/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar as enfermeiras fiscais Hélia Sibely Mota Silveira e Andréa Souza Lopes de Lemos para ministrarem palestra com o tema “Assistência Domiciliar”, na sede do Coren-PB, em João Pessoa-PB, no dia 02/05/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se e cumpra-se.

Recife, 23 de abril 2024.